



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2025**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

**01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:**

**a) Modalidade:** DISPENSA Nº 96/2025

**b) Processo número:** 193/2025

**c) Objetivo:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção dos conjuntos semaforicos deste Município de Espumoso/RS.

**d) Item e fornecedor:**

**d.1) item do fornecedor:**

Prestação de serviço

**d.2) dados do fornecedor:**

**NOME DO CREDOR:** ELISEU KOPP & CIA LTDA

**CNPJ:** 93.315.190/0001-17

**ENDEREÇO:** Rua Ernesto Wild, nº 2100, Bairro Distrito Industrial

**CIDADE:** Vera Cruz/RS

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.018,84

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:** 2109 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - 544 – 3390.39.00.00.00.00.2033

Gabinete do Prefeito Municipal, 01/10/2025.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito Municipal

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;

- **Fornecedor:** ELISEU KOPP & CIA LTDA - CNPJ: 93.315.190/0001-17;

Dispensada publicação: Devido a urgência da situação para a segurança pública e a continuidade dos serviços essenciais, justifica-se a dispensa de licitação com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme faculdade disposta no Decreto n.º 3.856/25, opta-se pela não publicação de manifestação de interesse.

### ITEM: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CONJUNTOS SEMAFÓRICOS DESTE MUNICÍPIO.

Contratado: ELISEU KOPP & CIA LTDA - CNPJ: 93.315.190/0001-17

Prazo de Vigência: 60 dias.

Valor Total: R\$ 13.018,84

Espumoso  
Odirlei Comin  
SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO  
Portaria nº 27.832/2025  
1 de outubro de 2025.

Odirlei Comin  
Secretaria Geral de Governo

OFÍCIO Nº 591/2025/CNT/DIR

Vera Cruz, 07 de agosto de 2025.

À Senhora,  
**DENISE DE MATTOS KOPSELL**  
Fiscal do Contrato  
Município de Espumoso  
Praça Arthur Ritter de Medeiros, S/N, Centro  
CEP 99400-000, Espumoso/RS

**Contrato nº 063/2025**

**Assunto:** Informa acerca do risco de contato entre semáforos e rede elétrica.

Prezada Senhora,

1. A empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**, já devidamente qualificada no Contrato em epígrafe, vem, por meio de seu representante infra-assinado, **comunicar** o que segue:
2. Durante a realização de manutenção e vistorias de rotina nos equipamentos instalados no município, a equipe técnica desta contratada identificou uma situação crítica que demanda **atenção urgente** dessa Municipalidade.
3. Conforme as imagens abaixo, **alguns semáforos encontram-se em posição extremamente próxima à rede elétrica que passa por trás das estruturas**, o que representa um grande risco. Pois, caso haja contato entre o semáforo e a fiação, existe a possibilidade de desligamento da rede elétrica ou até mesmo eletrificação da estrutura dos equipamentos, com potencial para causar acidentes graves:

**3.1 CRUZAMENTO OSVALDO WERLANG X URUGUAI**





**3.2 CRUZAMENTO OSVALDO WERLANG X CRISTÓVÃO COLOMBO**





**3.3 CRUZAMENTO FERNANDO FERRARI X PEDRO BAMBINI**





3.4 CRUZAMENTO OSVALDO WERLANG X FERNANDO FERRARI





**3.5 CRUZAMENTO OSVALDO WERLANG X CASTELO BRANCO**





4. Dessa forma, **informa-se a situação de risco envolvendo a proximidade dos semáforos em relação à rede elétrica**, a fim de que essa Municipalidade possa adotar, em tempo hábil, as providências cabíveis para a regularização das instalações, assegurando a segurança dos equipamentos e, sobretudo, da população.
5. Cumprindo o dever de informação, a Kopp agradece a atenção, reiterando os votos de estima e apreço, além da disposição para o que for necessário.

Respeitosamente, MAURICIO  
STASINSKI  
BORBA:035103610  
59

Assinado de forma digital  
por MAURICIO STASINSKI  
BORBA:03510361059  
Dados: 2025.08.07  
10:51:54 -03'00'

**ELISEU KOPP & CIA. LTDA.**  
Representante Legal